



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. 1º BIÊNIO DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta e cinco minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, sob a Presidência da Senhora Deputada Ieda Chaves, e Presença dos Senhores Deputados: Ezequiel Neiva, Ismael Crispin, como convidada a Deputada Dr^a Taíssa e Deputado Affonso Cândido. Ausência Justificada do Senhor Deputado Jean Oliveira e Cássio Gomes. Registrou - se a ausência do Senhor Deputado Laerte Gomes e Luizinho Goebel. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior e aprovada por unanimidade. Em seguida fez a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 256/2023**, de autoria do Poder Executivo/Mensagem - 160, que "Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à concessionária em favor da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 7.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências". Para o Senhor **Deputado Ismael Crispin** emitir relatório"; **Projeto Lei nº 258/2023** de autoria do Poder Executivo - Mensagem 171, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 974.647,41, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT".



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Para o Senhor **Deputado Ezequiel Pereira** emitir relatório"; A **Senhora Presidente** **avocou Projeto de Lei 272/2023** de autoria do Poder Executivo - 192, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024". **Projeto Lei nº 280/2023** de autoria do Poder Executivo - 195, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT". Para o Senhor **Deputado Ezequiel Neiva** emitir relatório"; **Projeto de Resolução nº 050/2023** de autoria do Deputado Cássio Gois, que "Dispõe acerca da criação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, da Frente Parlamentar da Juventude". Para o Senhor **Deputado Ismael Crispin** emitir relatório"; A **Senhora Presidente** **avocou Projeto de Lei 263/2023** de autoria do Poder Executivo - 182, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.484.877,26, em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral do Estado - PGE". Em ato continuo a Senhora Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 256/2023**, de autoria do Poder Executivo/Mensagem - 160, que "Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à concessionária em favor da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação até o valor de R\$ 7.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências". Tendo como relator o **Deputado Ismael Crispin** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 157/2023**, de autoria do Deputado Cirone Deiró, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de trocadores para crianças, jovens e adultos com

Assinatura manuscrita em azul.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

deficiência, em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Estado de Rondônia". Tendo como relator o **Deputado Luizinho Goebel** que emitiu parecer favorável com emenda, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 170/2023**, de autoria do Deputado Luiz do Hospital, que "Institui o Dia do Médico Veterinário, a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de setembro no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências". Tendo como relator o **Deputado Ismael Crispin** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 241/2023**, de autoria do Poder Executivo/Mensagem - 163, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 3.353.757,80, e cria ação no orçamento-programa do estado de Rondônia, para o exercício de 2023, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM". Tendo como relator o **Deputado Ismael Crispin** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 256/2023**, de autoria do Poder Executivo/Mensagem - 160, que "Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à concessionária em favor da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação até o valor de R\$ 7.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências". Tendo como relator o **Deputado Ismael Crispin** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 223/2023**, de autoria do Poder Executivo/Mensagem - 150, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 100.000,00". Tendo como relator o **Deputado Ismael Crispin** que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente Ieda Chaves passa a presidência para o

Assinatura manuscrita em azul.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Deputado Ezequiel Neiva. Em seguida o Senhor Presidente Ezequiel Neiva em exercício colocou em discussão e votação as seguintes Proposições da relatoria da Deputada Ieda Chaves: **Ofício nº 638/2017**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, Acórdão APL-TC 00302/17 e Parecer Prévio PPL-TC 00009/17, referente ao Processo nº 01731/12/TCE-RO - Prestação de Contas do Executivo (Exercício/2011). A Senhora **Deputada Ieda Chaves** fez a leitura do seu relatório, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade"; **Ofício nº 615/2017**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, Acórdão APL-TC 00314/17 e Parecer Prévio PPL-TC 00010/17, referente ao Processo nº 01826/13/TCE-RO - Prestação de Contas do Executivo (Exercício/2012). A Senhora **Deputada Ieda Chaves** fez a leitura do seu relatório, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade"; **Ofício nº 496/2018**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, Acórdão APL-TC 00215/18 e Parecer Prévio PPL-TC 00009/18, referente ao Processo nº 01380/14/TCE-RO - Prestação de Contas do Executivo (Exercício/2013). A Senhora **Deputada Ieda Chaves** fez a leitura do seu relatório, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade"; **Ofício nº 451/2019**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, Acórdão APL-TC 00165/19 e Parecer Prévio PPL-TC 00017/19, referente ao Processo nº 01964/15/TCE-RO - Prestação de Contas do Executivo (Exercício/2014). A Senhora **Deputada Ieda Chaves** fez a leitura do seu relatório, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade"; **Ofício nº 601/2019**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, **Ofício nº 601/2019**, Acórdão APL-TC 00211/19 e Parecer Prévio PPL-TC 00023/19, referente ao Processo nº 01571/16/TCE-RO - Prestação de Contas do Executivo (Exercício/2015). A Senhora **Deputada Ieda Chaves** fez a leitura do seu relatório, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade"; **Ofício nº**

Assinatura manuscrita em azul.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1747/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, Acórdão APL-TC 00243/22 e Parecer Prévio PPL-TC 00036/19, referente ao Processo nº 01453/21/TCE-RO - Prestação de Contas do Executivo (Exercício/2016). A Senhora **Deputada Ieda Chaves** fez a leitura do seu relatório, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade"; **Ofício nº 2717/2020**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, Acórdão APL-TC 00273/2020 e Parecer Prévio PPL-TC 00013/2020, referente ao Processo nº 03976/2018/TCE-RO - Prestação de Contas do Executivo (Exercício/2017). A Senhora **Deputada Ieda Chaves** fez a leitura do seu relatório, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade"; **Ofício nº 1141/2022**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, Acórdão APL-TC 00123/22 e Parecer Prévio PPL-TC 00017/22, referente ao Processo nº 01749/19/TCE-RO - Prestação de Contas do Executivo (Exercício/2018). A Senhora **Deputada Ieda Chaves** fez a leitura do seu relatório, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade"; **Ofício nº 1154/2022**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, Acórdão APL-TC 00125/22 e Parecer Prévio PPL-TC 00015/22, referente ao Processo nº 01883/20/TCE-RO - Prestação de Contas do Executivo (Exercício/2019). A Senhora **Deputada Ieda Chaves** fez a leitura do seu relatório, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade"; **Ofício nº 1143/2022**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, Acórdão APL-TC 00126/22 e Parecer Prévio PPL-TC 00016/22, referente ao Processo nº 01281/21/TCE-RO - Prestação de Contas do Executivo (Exercício/2020). A Senhora **Deputada Ieda Chaves** fez a leitura do seu relatório, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade". Retornando a presidência a Senhora Presidente nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia 05 de dezembro do corrente ano, no Plenarinho das Comissões-2 no

Assinatura manuscrita em azul.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

horário regimental. Às quinze horas e dois minutos, do dia catorze de novembro do ano dois mil e vinte três, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE